

ATO ADMINISTRATIVO Nº 723/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38057, resolve, para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Confresa - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERÍODO	Nº DO ATO A SER PRORROGADO
01	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	37009/002	PTNMSS DO SUS	02/05/2023 a 01/05/2025	1417/2022/SEPLAG De 16/08/2022
02	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU	59611/002	PTNSSS DO SUS	02/05/2023 a 01/05/2025	1417/2022/SEPLAG De 16/08/2022

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão